



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 07 de agosto de 2018.

OFÍCIO GP N° 0552/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 211/18**, de autoria do nobre vereador **LEANDRO AVELINO**, referentes aos imóveis em condição de abandono no município, seguem abaixo, conforme manifestação da Secretaria de Urbanismo (Seurb), as respectivas respostas:

- 1) Existe na Prefeitura um cadastro de imóveis em condições de abandono ou subutilizados em nossa cidade, e quantos proprietários estão sendo notificados para que promovam um melhor aproveitamento desses locais?**

Resposta: A Seurb certificou que a Fiscalização do Contru identificou nos últimos anos várias edificações em condições de abandono e adotou as providências administrativas necessárias, inclusive encaminhando os casos mais graves à Procuradoria Geral do Município (Progem) para adoção das medidas judiciais cabíveis.

- 2) Se existe esse cadastro municipal, quantos imóveis estão sendo acionados para darem uma melhor utilização à área, antes da desapropriação definitiva?**

Resposta: A Seurb ressaltou que está finalizando um levantamento atualizado das edificações em condições de abandono, a fim de concretizar novas providências, inclusive judiciais, se necessário.

- 3) Segundo a Prefeitura, qual a "intenção primeira" sobre a finalidade de uso dos imóveis que forem desocupados?**

Resposta: Após a conclusão do mencionado levantamento, o assunto será objeto de análise e deliberação por parte do Gabinete do Prefeito.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito